

O FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO: CAMINHOS E DESCAMINHOS DA PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS¹

Andre Jorge Marcelino da Costa Marinho²

RESUMO

O Fórum Nacional de Educação (FNE), no que tange ao processo constitutivo e constituinte, sofreu um processo de revês com o rompimento da ordem democrática no Brasil a partir de 2016. Os limites institucionais para a sua atuação refletem algumas das disputas de concepção em relação as políticas públicas educacionais no atual contexto. Pretendesse perscrutar os caminhos e descaminhos para a efetivação da gestão democrática educacional, pela via do FNE, a partir da análise histórica-política.

Palavras chaves: Democracia. Fórum Nacional de Educação. Educação. Resistência.

Apresentação

O presente trabalho pretende demonstrar o processo de constituição do FNE, o qual foi iniciado na tramitação do PL nº 1.258/1988 e consolidado a partir da I Conae de 2010, bem como seus desdobramentos após a publicação da Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que o instituiu, até a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabeleceu o FNE como uma das instâncias responsáveis pelo monitoramento contínuo e por avaliações periódicas do PNE. Concluo, com a desconstituição do FNE pelo Decreto de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 557 de 27 de abril de 2016, ao impor sérias restrições ao funcionamento dessa instância e o estabelecimento de espaços de resistências as medidas do atual governo, como o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE).

Tais discussões permitem perceber que a institucionalização do FNE se pretende constituir na afirmação e no dimensionamento da sua importância como espaço de interlocução entre as sociedades civil e política, voltada para a garantia da gestão democrática, no intuito de intervir no planejamento da educação, através do diálogo, como método, e da democracia, como fundamento (BRASIL, 2010). No entanto, os elementos apresentados estão em permanente disputa e tensão e inseridos nos determinados

¹ A presente proposta de comunicação é parte da minha dissertação de mestrado O Fórum Nacional de Educação: *Processos (Des) Instituintes*, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Federal do Estado do Rio de Janeiro em 2017, sob a orientação da Professora Doutora Janaína Specht da Silva Meneses.

² Doutorando em Educação. Universidade do Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

contextos históricos, o que resulta no permanente (re) dimensionamento das competências e atribuições do FNE.

Todavia, no atual contexto, os caminhos para a institucionalização do FNE apresentam limites para o seu pleno estabelecimento, uma vez que sua organização está vinculada à Secretaria Executiva Adjunta do Ministério da Educação (SEA/MEC), o que foi potencializada com o Decreto de 26 de abril de 2016 e a Portaria Normativa nº 577/2017. Assim, com as mudanças na correlação de forças no âmbito do governo, em 2016, os impactos também se fizeram presentes no FNE, a partir da sua desfiguração.

Tais mudanças levaram os movimentos sociais progressistas a constituírem alternativas de resistência para manter a defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada. No caso, a construção do FNPE e a Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), parecem indicar essa construção de resistências na educação, frente às ações do atual governo.

Justificativa

A partir dessas considerações, o objetivo geral da pesquisa foi analisar o processo constitutivo e constituinte do Fórum Nacional de Educação, no contexto educacional brasileiro. Entende-se, nessa proposição, uma dimensão dialética, pois se reconhece que a institucionalidade é permanente e não se encerra com a criação do FNE. A partir dessa perspectiva, para desvelar os processos (des) instituintes do Fórum, compuseram os objetivos específicos: (a) análise do percurso histórico que resultou na criação do FNE; (b) análise do ordenamento normativo relacionado à criação e instituição do FNE; (c) análise dos limites e potencialidades referentes às atribuições e composição do FNE; (d) análise do contexto do FNE, em sua interface com o SNE e PNE; (e) análise do ato discricionário do FNE como órgão de Estado e a criação do FNPE.

Metodologia

Com vistas a tal empreendimento, no processo de análise associado ao FNE, adotei a pesquisa qualitativa, pois, enquanto método, apresenta, em seus traços gerais, uma tendência definida, de natureza desreificadora dos fenômenos, do conhecimento e do ser humano, por outro lado, rejeita a neutralidade do saber científico (TRIVIÑOS, 1987).



Secretaria Executiva do FNPE

Alinhado com essa opção teórico-metodológica, a proposta para este trabalho, envolveu as pesquisas bibliográfica e documental e as entrevistas semiestruturadas.

A opção por essa estrutura metodológica apreende uma dimensão científica importante, passando do plano pseudoconcreto ao concreto, que expressa o conhecimento apreendido da realidade. Pois, é na análise que se estabelecem as relações entre a parte e a totalidade (FRIGOTTO, 2000), evitando incorrer no reducionismo dogmático, o qual ignora a autonomia relativa da produção científica com relação às classes sociais (LÖWY, 1978), em especial, tratando-se de discutir as relações entre a sociedade política e a sociedade civil na organização das políticas educacionais.

Conclusão

O desafio central deste estudo associou-se a compreender os processos constitutivos e constituintes do FNE no contexto educacional brasileiro, com o propósito de assegurar que o FNE se constitui órgão de Estado estratégico da estrutura educacional brasileira, com função de defender as deliberações da Conferência Nacional de Educação, consideradas como referência para definição das políticas públicas educacionais do País, por esta instância.

A adoção do Fórum Nacional de Educação como objeto de estudo fez-se pela necessidade de elaborar um primeiro esforço de sistematização, tendo em vista a carência de dados e informações vinculados a essa temática na atualidade, o que gerou muitas angústias durante a realização deste estudo.

Por fim, os desdobramentos do rompimento da ordem democrática no Brasil, a partir de 2016, impõe limites para a consolidação do FNE, o que leva a percepção de que a mudança na correlação de força impactou o seu funcionamento e dimensionamento como órgão de Estado constituindo-se como uma importante barreira para o seu pleno funcionamento. Porém, apesar de tais questões, as alternativas para superação desse contexto refletem o esforço de novas sínteses para organizar a resistência, como parece se constituir no FNPE e na CONAPE.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. **Dossiê do Projeto de Lei 1.258/1988**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1154749&filename=Dossie+-PL+1258/1988>. Acesso em: 26 mar. 2016.

_____. Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010. Institui o Fórum Nacional de Educação - FNE. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 dez., 2010.

_____. I Conferência Nacional de Educação – I CONAE. **Documento-Referência**. Brasília, DF, 2010a.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jan., 2014.

_____. Decreto de 26 de abril de 2017. Convoca a 3ª Conferência Nacional de Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 abr. 2017.

_____. Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017. Dispõe sobre o Fórum Nacional de Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 abr. 2017a.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

FRIGOTTO, G. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, Ivani (Org.). **Metodologia da Pesquisa Educacional**. São Paulo: Cortez, 2000.

LÖWY, Michael. **Método dialético e teoria política**. Trad. Reginaldo Di Piero. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>